



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

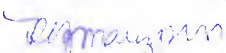
Contrato nº 167/2014
Concorrência 03/2014

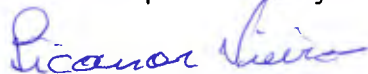
Pelo presente instrumento de distrato, referente ao contrato administrativo nº 167/2014, constante da Concorrência Pública nº 03/14, para prestação de serviços de profissionais autônomos especializados de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual, destinado a Secretaria Municipal de Educação-Transporte Escolar, de um lado, **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**, representada pela Sra Rita de Cássia Zanetti Manzoni, Secretária Municipal de Educação, situada na Praça dos 3 Poderes, nº 01, centro, em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o profissional Licanor Vieira, portador do RG 11707774-4, inscrito no CPF/MF sob nº 0688136824, CNH: 01795860431, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

Com base no julgamento administrativo do expediente processual 012/2015, fundamentado nos artigo 79 inciso I e artigo 78 inciso XVII da Lei 8.666/93 o **CONTRATANTE** resolve **rescindir o referido contrato**, sem qualquer ônus para as partes, renunciando o CONTRATADO ao direito de pleitear qualquer valor por fornecimentos eventualmente realizados.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual conteúdo, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 24 de março de 2017.


Rita de Cássia Zanetti Manzoni
Secretário Municipal de Educação


Licanor Vieira
Contratado

Testemunhas:

Nome: Lucineia dos S. Agostinelli

RG: 28.358.330-7

Assinatura: 

Nome: Maria do Carmo Mero Vieira

RG: 26.324.683-8

Assinatura: 